ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO TJMT/OE N. 06 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Altera, em parte, a Resolução TJMT/OE Nº 01 de 27 de janeiro de 2022, para determinar a contagem do prazo da prorrogação a partir da efetiva instalação da nova turma, sob a presidência da Desa. Helena Maria Bezerra Ramos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do expediente nº 0073617-49.2019.8.11.0000, que tramita vinculado aos autos Diversos nº 1/2022 (CIA 0056292-90.2021.8.11.0000),

CONSIDERANDO a Resolução TJMT/OE nº 04 de 24 de junho de 2021, que havia prorrogado o prazo de funcionamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo por mais seis meses, a partir de 04/07/2021, findando tal prazo, portanto, em 04/01/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TJMT/PRES Nº 101, de 04 de fevereiro de 2022, que regulamentou o funcionamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo, designando a Excelentíssima Senhora Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos para presidir a Câmara Temporária, bem como convocando os Juízes de Direito para atuarem em auxílio à Câmara Temporária, a partir de 07/02/2022;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Resolução TJMT/OE nº 01 de 27 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2022, podendo o referido prazo ser prorrogado por expressa autorização do Órgão Especial. "

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Este texto não substitui o publicado no DJE de 24/6/2022